

Ofício n.º 580 /2015/PR/GB

DNOCS/GAB/GB	RECEBI
	EM. 03, 11, 15 Rúb. <i>peij</i>

Brasília, 26 de outubro de 2015

Ao Senhor
Walter Gomes de Sousa
Diretor Geral
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS
Av. Duque de Caxias, 1700 – centro
60.035-111 – Fortaleza – CE

Assunto: **Descentralização de Crédito**

Senhor Diretor-Geral,

Conforme Ofício GAB/SB – 047/2015, do Deputado Federal Sergio Brito, de 14/10/2015, encaminho a Vossa Senhoria Termo de Execução Descentralizada visando Destaque Orçamentário, no valor de R\$ 742.116,00 (setecentos e quarenta e dois mil, cento e dezesseis reais), oriundos da emenda parlamentar nº 24710007, que tem por objeto a promoção de ações de apoio a projetos de desenvolvimento local sustentável através da aquisição de retroescavadeiras, tratores e implementos agrícolas para doação a comunidades rurais no município de Macaúbas, no Estado da Bahia.

Atenciosamente,



FELIPE MENDES DE OLIVEIRA
Presidente



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº _____/2015 – DNOCS/MI

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. COD. DA UNID. GESTORA 53.201	2. COD. DA GESTÃO 11201	3. CNPJ 00.399.857/0001-26	4. RAZÃO SOCIAL CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
------------------------------------	----------------------------	-------------------------------	---

5. ENDEREÇO

Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN Quadra 601, Conjunto I

6. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	7. MUNICÍPIO Brasília	8. UF DF	9. CEP 70830-901	10. DDD (61)	11. TELEFONE 2028-4660
---------------------------------	--------------------------	-------------	---------------------	-----------------	---------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

12. CPF 013.958.073-53	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL FELIPE MENDES DE OLIVEIRA
---------------------------	--

14. DDD (61)	15. TELEFONE 2028-4660	16. E-MAIL felipe.mendes@codevasf.gov.br	17. CARGO Presidente
-----------------	---------------------------	---	-------------------------

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

18. COD. DA UNID. GESTORA 193002	19. COD. DA GESTÃO 11203	20. CNPJ 00.043.711/0001-43	21. RAZÃO SOCIAL DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
-------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	--

22. ENDEREÇO

Avenida Duque de Caxias, nº 1700

23. BAIRRO/DISTRITO Centro	24. MUNICÍPIO Fortaleza	25. UF CE	26. CEP 60035-111	27. DDD (85)	28. TELEFONE 3391-5200
-------------------------------	----------------------------	--------------	----------------------	-----------------	---------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

29. CPF 003.892.184-72	30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL WALTER GOMES DE SOUSA
---------------------------	--

31. DDD (85)	32. TELEFONE 3391-5202	33. E-MAIL dg@dnoocs.gov.br	34. CARGO Diretor Geral
-----------------	---------------------------	--------------------------------	----------------------------

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA):

Promoção de ações de desenvolvimento para apoio a projetos de desenvolvimento local sustentável através da aquisição de retroescavadeiras, tratores e implementos agrícolas para doação às comunidades rurais.

36. OBJETIVO:

Aquisição de retroescavadeiras, tratores e implementos agrícolas para doação às comunidades rurais no município de Macaúbas no Estado da Bahia.

37. PÚBLICO ALVO:

Serão beneficiadas 5 Comunidades rurais no município de Macaúbas no Estado da Bahia, relacionadas no quadro abaixo:

Fin *Wald*

MUNICÍPIO	CNPJ	NOME	OBJETO	VALOR
Macaúbas	03.143531/0001-21	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE DOS PRODUTORES DE CANA DE ACUCAR E DERIVADOS SAO JOAO BATISTA DE CANATIBA	1 Retroescavadeira	163.000,00 (400 famílias, 2.000 pessoas)
Macaúbas	05.276.775/0001-08	ASSOCIACAO COM. E BENEF. DOS TRAB. RURAIS DE SAO JOAO E BARAUNINHA	2 Trator com Implementos Agrícolas	160.116,00 (150 famílias, 700 pessoas)
Macaúbas	08.958.466/0001-06	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COM BOA MADEIRA	1 Retroescavadeira	163.000,00 (200 famílias, 800 pessoas)
Macaúbas	13.896.303/0001-86	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SANTA TEREZINHA	1 Trator com Implementos Agrícolas	93.000,00 (350 famílias e 1.500 pessoas)
Macaúbas	00.434.208/0001-19	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE DE VEREDINHA	1 Retroescavadeira	163.000,00 (300 famílias, 1.300 pessoas)

38. JUSTIFICATIVA:

A agricultura familiar é a base produtiva dos alimentos produzidos no Brasil, sendo responsável por um percentual significativo dos empregos gerados no setor agrícola. Na região onde está localizado o município de Macaúbas, essa realizada não é diferente, e o apoio à atividade agrícola se apresenta como boa opção para atender aos anseios da população rural de baixa renda, visto que proporciona o aumento da renda familiar dos pequenos produtores, melhor uso do solo em pequenas propriedades rurais. Os benefícios são diversos: incentivo à produção agrícola, aumento na renda do pequeno produtor, possibilidade de diversificação da produção agrícola relevante para a permanência do homem no campo e melhorias nas condições de estradas vicinais que dão acesso às comunidades.

A principal atividade nas Comunidades do referido município é a agricultura familiar desenvolvida de forma conjunta. As áreas destinadas à produção agrícola são de difícil acesso, sendo necessárias melhorias nas condições de estradas vicinais, visando o escoamento da produção. Dessa forma, a doação dos equipamentos em questão contribuirá para o desenvolvimento da região, com aumento da produtividade da agricultura familiar que é a principal atividade de subsistência na região, proporcionando melhoria na qualidade de vida das famílias envolvidas com as atividades agrícolas.

A utilização dos bens doados será de forma coletiva. Assim, a doação dos equipamentos em questão para atender aos pequenos produtores rurais que vivem no semiárido baiano é uma forma de superar as adversidades existentes, obtendo-se mais dignidade para a população da zona rural do município de Macaúbas no Estado da Bahia, o que justifica o interesse público e social da doação.

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES:

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do DNOCS;
- Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;

Walt
Fry

- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificado em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do DNOCS em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- h) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- i) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- j) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo 06 meses (conforme acompanhamento do objeto);
- b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED; Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA:

Este TED terá vigência de 365 dias, contados a partir da sua publicação no sítio do DNOCS, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1,00)
15.244.2029.7K66.0029 - créditos orçamentários provenientes da emenda Parlamentar nº 24710007, de autoria do Deputado Sérgio Brito.	24710007BA2	100	44.90.52	742.116,00
46. TOTAL				742.116,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

47.META.	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51.UNID.	52.QUANT.	54. N. DA PARC.	55.LIBER. (MÊS)	56. VALOR (EM R\$ 1,00)
1	Patrulha agrícola	12	1	3	1	mai/16	253.116,00
2	Retroescavadeira	12	1	3	1	mai/16	489.000,00
57. TOTAL							742.116,00

ASSINATURAS

Brasília, _____ de outubro de 2015.



Felipe Mendes de Oliveira
Presidente da Codevasf



Walter Gomes de Sousa
Diretor Geral do DNOCS



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº _____/2015 – DNOCS/MI

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
1. COD. DA UNID. GESTORA 53.201	2. COD. DA GESTÃO 11201	3. CNPJ 00.399.857/0001-26	4. RAZÃO SOCIAL CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba			
5. ENDEREÇO Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN Quadra 601, Conjunto I						
6. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	7. MUNICÍPIO Brasília	8. UF DF	9. CEP 70830-901	10. DDD (61)	11. TELEFONE 2028-4660	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
12. CPF 013.958.073-53		13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL FELIPE MENDES DE OLIVEIRA				
14. DDD (61)	15. TELEFONE 2028-4660	16. E-MAIL felipe.mendes@codevasf.gov.br		17. CARGO Presidente		
DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
18. COD. DA UNID. GESTORA 193002	19. COD. DA GESTÃO 11203	20. CNPJ 00.043.711/0001-43	21. RAZÃO SOCIAL DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			
22. ENDEREÇO Avenida Duque de Caxias, nº 1700						
23. BAIRRO/DISTRITO Centro	24. MUNICÍPIO Fortaleza	25. UF CE	26. CEP 60035-111	27. DDD (85)	28. TELEFONE 3391-5200	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
29. CPF 003.892.184-72		30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL WALTER GOMES DE SOUSA				
31. DDD (85)	32. TELEFONE 3391-5202	33. E-MAIL dg@dnocs.gov.br		34. CARGO Diretor Geral		
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO						
35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA): Promoção de ações de desenvolvimento para apoio a projetos de desenvolvimento local sustentável através da aquisição de retroscavadeiras, tratores e implementos agrícolas para doação às comunidades rurais.						
36. OBJETIVO: Aquisição de retroscavadeiras, tratores e implementos agrícolas para doação às comunidades rurais no município de Macaúbas no Estado da Bahia.						
37. PÚBLICO ALVO: Serão beneficiadas 5 Comunidades rurais no município de Macaúbas no Estado da Bahia, relacionadas no quadro abaixo:						

Walter

Walter

MUNICÍPIO	CNPJ	NOME	OBJETO	VALOR
Macaúbas	03.143531/0001-21	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE DOS PRODUTORES DE CANA DE ACUCAR E DERIVADOS SAO JOAO BATISTA DE CANATIBA	1 Retroescavadeira	163.000,00 (400 famílias, 2.000 pessoas)
Macaúbas	05.276.775/0001-08	ASSOCIACAO COM. E BENEF. DOS TRAB. RURAIS DE SAO JOAO E BARAUNINHA	2 Trator com Implementos Agrícolas	160.116,00 (150 famílias, 700 pessoas)
Macaúbas	08.958.466/0001-06	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COM BOA MADEIRA	1 Retroescavadeira	163.000,00 (200 famílias, 800 pessoas)
Macaúbas	13.896.303/0001-86	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SANTA TEREZINHA	1 Trator com Implementos Agrícolas	93.000,00 (350 famílias e 1.500 pessoas)
Macaúbas	00.434.208/0001-19	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE DE VEREDINHA	1 Retroescavadeira	163.000,00 (300 famílias, 1.300 pessoas)

38. JUSTIFICATIVA:

A agricultura familiar é a base produtiva dos alimentos produzidos no Brasil, sendo responsável por um percentual significativo dos empregos gerados no setor agrícola. Na região onde está localizado o município de Macaúbas, essa realizada não é diferente, e o apoio à atividade agrícola se apresenta como boa opção para atender aos anseios da população rural de baixa renda, visto que proporciona o aumento da renda familiar dos pequenos produtores, melhor uso do solo em pequenas propriedades rurais. Os benefícios são diversos: incentivo à produção agrícola, aumento na renda do pequeno produtor, possibilidade de diversificação da produção agrícola relevante para a permanência do homem no campo e melhorias nas condições de estradas vicinais que dão acesso às comunidades.

A principal atividade nas Comunidades do referido município é a agricultura familiar desenvolvida de forma conjunta. As áreas destinadas à produção agrícola são de difícil acesso, sendo necessárias melhorias nas condições de estradas vicinais, visando o escoamento da produção. Dessa forma, a doação dos equipamentos em questão contribuirá para o desenvolvimento da região, com aumento da produtividade da agricultura familiar que é a principal atividade de subsistência na região, proporcionando melhoria na qualidade de vida das famílias envolvidas com as atividades agrícolas.

A utilização dos bens doados será de forma coletiva. Assim, a doação dos equipamentos em questão para atender aos pequenos produtores rurais que vivem no semiárido baiano é uma forma de superar as adversidades existentes, obtendo-se mais dignidade para a população da zona rural do município de Macaúbas no Estado da Bahia, o que justifica o interesse público e social da doação.

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES:

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do DNOCS;
- Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;

Walt
Fru

- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificado em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do DNOCS em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- h) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- i) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- j) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo 06 meses (conforme acompanhamento do objeto);
- b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED; Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA:

Este TED terá vigência de 365 dias, contados a partir da sua publicação no sítio do DNOCS, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1,00)
15.244.2029.7K66.0029 - créditos orçamentários provenientes da emenda Parlamentar nº 24710007, de autoria do Deputado Sérgio Brito.	24710007BA2	100	44.90.52	742.116,00
46. TOTAL				742.116,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

47.META.	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51.UNID.	52.QUANT.	54. N. DA PARC.	55.LIBER. (MÊS)	56. VALOR (EM R\$ 1,00)
1	Patrulha agrícola	12	1	3	1	mai/16	253.116,00
2	Retroescavadeira	12	1	3	1	mai/16	489.000,00
57. TOTAL							742.116,00

ASSINATURAS

Brasília, _____ de outubro de 2015.



Felipe Mendes de Oliveira
Presidente da Codevasf



Walter Gomes de Sousa
Diretor Geral do DNOCS



15.10.15
09:17
Kelya Ribeiro -

OFÍCIO GAB/SB – 046/2015

Brasília, 14 de outubro de 2015.

Ref.: Detalhamento de CNPJ para recebimento de emenda parlamentar 2015

Senhor Presidente Felipe Mendes Oliveira,

Ao cumprimentar Vossa Excelência cordialmente, quero nesta oportunidade solicitar a descentralização do recurso alocado por emenda parlamentar de minha autoria nº 24710007 OGU 2015, do DNOCS para CODEVASF (Funcional Programática: 15.244.2029.7K66) no valor de R\$ 742.116,00 (setecentos e quarenta e dois mil, cento e dezesseis reais) para as Associações descritas abaixo:

Macaúbas	03.143531/0001-21	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE DOS PRODUTORES DE CANA DE ACUCAR E DERIVADOS SAO JOAO BATISTA DE CANATIBA	1 Retroescavadeira	163.000,00
Macaúbas	05.276.775/0001-08	ASSOCIACAO COM. E BENEF. DOS TRAB. RURAIS DE SAO JOAO E BARAUNINHA	2 Trator com Implementos Agrícolas	186.000,00
Macaúbas	08.958.466/0001-06	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COM BOA MADEIRA	1 Retroescavadeira	163.000,00
Macaúbas	13.896.303/0001-86	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SANTA TEREZINHA	1 Trator com Implementos Agrícolas	93.000,00
Macaúbas	00.434.208/0001-19	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE DE VEREDINHA	1 Retroescavadeira	163.000,00

Na certeza de que nossa solicitação seja alvo de vossa imediata providência, na oportunidade antecipo sinceros agradecimentos e reitero-lhe o meu maior apreço.


Sergio Brito

Deputado Federal / PSD / BA



OFÍCIO GAB/SB – 047/2015

Brasília, 14 de outubro de 2015.

Ref.:Descentralização de recurso para execução de emenda individual OGU 2015

Senhor Presidente Walter Gomes de Sousa,

Ao cumprimentar Vossa Excelência cordialmente, quero nesta oportunidade solicitar a descentralização do recurso alocado por emenda parlamentar de minha autoria nº 24710007 OGU 2015, do DNOCS para CODEVASF (Funcional Programática: 15.244.2029.7K66), ressaltando que a execução será realizada na modalidade de aplicação 90 no valor de R\$ 742.116,00 (setecentos e quarenta e dois mil, cento e dezesseis reais) para as Associações descritas abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	NOME	OBJETO	VALOR
Macaúbas	03.143531/0001-21	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE DOS PRODUTORES DE CANA DE ACUCAR E DERIVADOS SAO JOAO BATISTA DE CANATIBA	1 Retroescavadeira	163.000,00
Macaúbas	05.276.775/0001-08	ASSOCIACAO COM. E BENEF. DOS TRAB. RURAIS DE SAO JOAO E BARAUNINHA	2 Trator com Implementos Agrícolas	160.116,00
Macaúbas	08.958.466/0001-06	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COM BOA MADEIRA	1 Retroescavadeira	163.000,00
Macaúbas	13.896.303/0001-86	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SANTA TEREZINHA	1 Trator com Implementos Agrícolas	93.000,00
Macaúbas	00.434.208/0001-19	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE DE VEREDINHA	1 Retroescavadeira	163.000,00